

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 382 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**

FICHA

1-18.578

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 18.578

IMÓVEL - Apartamento e garagem nº.17 do pavimento térreo e sub-solo, respectivamente, do bloco "B" do **EDIFÍCIO GAMA CENTAURI**, sito à Rua Carlos de Carvalho, nº.1461, nesta capital, com área privativa de 91,20m², área de garagem de 21,86m² área comum de 9,36125m², área total de 122,42125m² e fração ideal de 0,03125. Edifício este construído sobre o lote de terreno sob nº.101, da planta respectiva, - medindo 22,00m de frente para a rua Carlos de Carvalho, antiga Xavier de Miranda, desta cidade, por 70,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo 22,00m de largura na linha de fundos, de forma retangular, dividindo ao norte, com a rua Carlos de Carvalho, ao sul, com o lote nº.105, a leste com os lotes 98 e 99 e ao oeste, com o lote 102, com Indicação Fiscal: Setor 23, Quadra 07, Lote - 6.000, zona 1ª.-

PROPRIETÁRIA: BARDDAL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede neste capital, CGC. 75.096.834/0001-41 por seu representante legal, Dascomb Barddal.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 13.754-Reg.Geral.-

Prot.91180/181.-

Pren.24235.-

Curitiba, 19 de abril de 1.982.-

Titular.-

(a) Beatriz Maciel Dely

R-1-18.578 - TITULO: Compra e Venda. DATA DO TITULO: Contrato Particular, datado de 31-3-82, ficando uma via do mesmo arquivada n/cartório, pasta 7/ Caixa letra "P".- **ADQUIRENTES:** ALBERTO PIMENTA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CI. 355.163-Pr e CPF. nº.192.922.449-49 e sua esposa MARILENE BUHRER PIMENTA, brasileira, do 1er, CI.2.099.793-Pr e CPF. nº.192.922.449-49, residentes nesta capital. - **TRANSMITENTE:** BARDDAL - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada.- **VALOR:** R\$.4.480.119,00 sendo R\$.408.581,14 o valor do terreno.- **CONDIÇÕES:** Não tem.CQ. do IAPAS nº.321.544.- **SISA:**2696373-0 paga sobre R\$.5.068.562,22.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 1.982.(a)

Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. R\$.18.000,00 (3,6-VRG).-

R-2-18.578 - **DNUS.** Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. DATA DO TITULO: Contrato Particular, acima mencionado.- **CREDDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e agência nesta capital, CGC.00.360.305-0369-90, por seu representante legal Artur Sprenger Falavãha.- **DEVEDORES:** ALBERTO PIMENTA JUNIOR e sua esposa MARILENE BUHRER PIMENTA, acima qualificados; **VALOR:** R\$.3.598.591,00 igual a 2.475,00000 UPC.- **PRAZO:** 180 meses. **JUROS:**10% ao ano.- Valor inicial da prestação R\$.50.973,80 e total prestação inicial R\$.53.691,66.- Vencimento da 1ª prestação 30 dias após esta data.- Avaliação da garantia R\$.5.068.562,22 igual a 3.486.03966 UPC.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 1982.

(a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. R\$.16.000,00/3,3-VRG

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
18.578

CONTINUAÇÃO

AV-3-18.578 - De conformidade com o instrumento particular, datado de 29 de junho de 1.983, arquivado neste Cartorio, pasta 11/CEF letra B, fica cancelada a hipoteca, constante do R-2 desta matricula. Pren.34.316. Prot.107.328. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 04 de agosto de 1.983. Beatriz Maria Leij
TITULAR - custas cr\$3.000,00 (0,3) VRC.-

R-4-18-578 - TITULO: Compra e venda. DATA DO TITULO: Contrato particular, datado de 29 de junho de 1.983, arquivado neste Cartorio, pasta 11/CEF letra B. ADQUIRENTE: DENIZE CORREIA BRAGA, - brasileira, solteira, bancaria, CI nº9895.252-Pr e CPF nº356.554.969/68, residente a Avenida Vicente Machado,1046, nesta Capital. TRANSMITENTES: ALBERTO PIMENTA JUNIOR e sua mulher Marilene Buhner Pimenta, retro qualificados. VALOR: cr\$9.996.485,65, sendo a fração ideal do solo de cr\$1.008.450,39. CONDIÇÕES: Não tem. Sisa 3020677-3. Prot.107.329. Pren.34.316. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 04 de agosto de 1.983. Beatriz Maria Leij TITULAR: custas cr\$19.000,00. (1,9) VRC.-

R-5-18.578 - ÔNUS: Primeira e Especial Hipoteca. DATA DO TITULO: Contrato particular, acima mencionado. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede na Capital Federal, CGC nº00.360.305:0369/90 DEVEDORA: DENIZE CORREIA BRAGA, acima qualificada. VALOR: cr\$7.496.485,65, igual a 2.088,95474 UPC. Valor da garantia cr\$12.510.106,50.- igual a 3.486,03966 UPC. Vencimento da 1a. prestação: 30 dias d/data. Prazo 240 meses. Juros 9,5% ao ano. Valor total da prestação inicial: cr\$93.943,40. Pren.34.316. Prot.107.330. O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 04 de agosto de 1.983. Beatriz Maria Leij
TITULAR - custas cr\$16.500,00. (1,65) VRC.-

AV-6-18.578 - De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 29 de dezembro de 1.983 (ficando uma via do mesmo arquivado neste cartório, pasta 11/Banestado, letra "B"), a credora da hipoteca objeto do R-5 desta matricula - Caixa Econômica Federal-CEF, CEDE o crédito da citada hipoteca em favor do BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Financeiro do BNH, inscrito sob nº.30, carta patente nº.A-67/1667 do Banco Central do Brasil, CGC. nº.-76.601.301.0001-32, com sede à rua Monsenhor Celso nº.151, neste ato representado legalmente, pelo valor de Cr\$.-12.302.089,61.- À vista de cessão mencionada a DEVEDORA: DENIZE CORREIA BRAGA, que também comparece neste instrumento particular, reconhece e aceita o cessionário-Banestado S/A - Crédito Imobiliário, como seu novo credor e se obriga mediante-

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 962 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE, 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 18.578

FICHA

2/18.578

RUBRICA

B/

mediante as seguintes condições: 1. A devedora pagará o seu débito - que nesta data importa em Cr\$.12.302.089,61 equivalentes a 2.085,98 736 UPC's do BNH., em 240 prestações mensais e consecutivas calculadas a juros de 9,5% ao ano, pelo sistema da Tabela Price e Plano de Equivalência Salarial equivalendo a primeira delas a R\$.87.346,33, a se vencer aos 29/01/1.984.- Fica convenionado que o reajustamento das prestações será realizado anualmente, no mês de abril. Juntamente com a prestação mensal de resgate a devedora pagará uma taxa de administração mensal cujo valor a ser cobrado juntamente com a primeira prestação é de Cr\$.933,04.- Juntamente com a prestação mensal de resgate, a devedora pagará os prêmios relativos aos Seguros vinculados a presente escritura observando o que a respeito dispõe a Escritura Padrão Declaratória. O valor do seguro a ser cobrado juntamente com a primeira prestação é de R\$.5.664,03.- DA GARANTIA: Em garantia da presente operação, a devedora dá ao cessionário, em primeira e especial hipoteca, com seus acréscimos e benfeitorias o imóvel descrito nesta matrícula. DO VALOR DA GARANTIA: Concordam as partes que o valor do imóvel hipotecado - para fins do artigo 818 do Código Civil - seja expresso em UPC do BNH. ficando reservado ao cessionário o direito de pedir nova avaliação. No momento, tal valor importa em Cr\$.-2.543,454928 UPC's do BNH.- A devedora, Cedente e Cessionário declaram expressamente estar de pleno acordo com o inteiro teor deste instrumento, que deverá ser regularizado pela devedora no cartório competente dentro de no máximo 15 dias a contar -- data de sua assinatura.- Prot.-111503.- Pren.-37806.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de janeiro de 1.984.- (a) _____

Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. R\$.26.400,00/1,65-VRC/-

AV-7-18.578 - De conformidade com o Instrumento Particular, datado - de 29 de dezembro de 1.983 (ficando uma via do mesmo -- arquivado neste cartório, pasta 11-Banestado, letra "B"), FICA CANCELADA a hipoteca objeto do R-5 desta matrícula, em favor da Caixa -- Econômica Federal.- Prot.-111643.- Pren.37906.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 17 de janeiro de 1.984. (a) *Beatriz Maciel Dely*

Maciel Dely, Titular. Custas. R\$.9.600,00/0,6-VRC/✓

AV-8-18.578 - De conformidade com o Instrumento Particular de Re-Ratificação, que entre si firmam: DENIZE CORREIA BRAGA, e BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datado de 23 de janeiro de 1984

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
18.578

CONTINUAÇÃO

de 1.984 (ficando uma via do mesmo arquivado neste cartório, pasta 11 Banestado, letra "B"), as partes retro mencionadas, vem através deste - instrumento, dizer que tem, entre si, justa e acertada a presente operação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRO: Por instrumento particular de contrato de confissão de dívida hipotecária com cessão e transferência de crédito firmado aos - 29.12.83, estando a hipoteca devidamente averbada sob AV-6-18.578 desta matrícula, em data de 18.01.84, a devedora obteve do credor, um - empréstimo no valor de Cr\$.12.302.089,61 destinado à cessão de crédito sob condições que ficaram perfeitamente definidas no instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA:- Pelo instrumento presente, e melhor forma de direito, a devedora e o credor retificam a Taxa de Juros de 9,5% e o - Prazo de Amortização constante do contrato originário, para respectivamente a Taxa de Juros para 6% ao ano e o Prazo de Amortização para 234 meses.- PARÁGRADO ÚNICO - Em decorrência da alteração da Taxa de Juros, o valor da primeira prestação após a data deste contrato, será de Cr\$.67.443,68, ao qual serão acrescidos da Taxa de Administração e dos Premios de Seguro ajustados. CLÁUSULA TERCEIRA: A taxa de juros - ora retificada está amparada nas disposições contidas na RD 003/81, de 27 de janeiro de 1.981, firmada pelo credor e que, sendo do integral conhecimento da devedora doravante passa a fazer parte integrante e complementar da operação, observado o que dispõe o parágrafo único. CLÁUSULA QUARTA:- A devedora autoriza ao seu órgão empregador, em afinidade com a Lei nº.1046 de 02.01.50, a proceder ao desconto mensal em sua folha de pagamento, do valor correspondente às prestações do financiamento existente, inclusive nas suas subseqüentes correções, e mais os valores da Taxa de Administração e Premios de Seguros.- Ressalvadas as modificações acertadas neste instrumento, ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, com relação - ao qual o presente passa a fazer parte integrante e complementar.- - Prot.-112664.- Pren.-38610.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba 29 de fevereiro de 1.984. (a) *Denize Correa Braga*, Titular. Custas. Cr\$.-26.400,00/1,65-VRC/.

AV-9-18.578 .-De conformidade com o requerimento datado de 12 de novembro de 1985, e anexo a certidão de casamento nº 1.283/84, lavrada no Cartório de Santa Quitéria -Dr.Cid Rocha Jr., às fls. 262 -LQ B-006, datado de 16/06/84, sob o regime de comunhão parcial de bens, e arquivado neste Cartório, sob nº 04396, fica AVERBADO o casamento da adquirente Denize Correia Braga com o Snr.Roberto Carneiro da Silva Griebeler, passando a mesma a assinar-DENIZE CORREIA BRAGA GRIEBELER .Prot.nº 130.411.0 referido é verdade e dou

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO 82 - 7.º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM.: ABRAHÃO DELY CD**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA Nº 18.578 .

FICHA

3/18.578 .

RUBRICA

fê. Curitiba, 12 de novembro de 1985. (a) Beatriz Maciel Dely
Titular. Custas: Cr\$ 9.731,00 (VRC 0,1) .

R-10-18.578 .-TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 29 de junho de 1985, ficando uma das vias arquivado neste Cartório, sob nº 04396 .ADQUIRENTE: JUAREZ GUIMARÃES GÖSS , brasileiro, solteiro, maior, engenheiro mecânico, CI nº 1.261.923-Pr., e CPF nº 342.989.249-04 , residente e domiciliado nesta Capital, à rua Saldanha Marinho, 1923-Apto.701. TRANSMITENTES: DENIZE CORREIA BRAGA GRIEBELER e seu marido ROBERTO CARNEIRO DA SILVA GRIEBELER , ela já qualificada. ele , brasileiro, escriturário, CI nº 472.297-Pr., CPF nº 017.497.229-68 , residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Vicente Machado, 1046 .VALOR: CR\$ 89.517.333,00 , sendo de Cr\$ 8.690.163,00 o valor da fração ideal do solo. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao IAPAS. Sisa nº 6822/85. Pren. nº 51.055. Prot. nº 130.412.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 12 de novembro de 1985. (a) Beatriz Maciel Dely Titular. Custas: Cr\$ 165.441,00 (VRC 1,7) .

AV-11-18.578 .-De conformidade com o Contrato Particular acima mencionado, JUAREZ GUIMARÃES GÖSS, adquiriu o imóvel objeto da hipoteca AV-6 desta matrícula, por SUBROGAÇÃO , pelo que assumiu a responsabilidade da liquidação da mesma, no valor de Cr\$ - 71.517.333,00 , igual a 2.093,18390 UPC .Valor da avaliação :Cr\$ - 86.901.639,00 , igual a 2.543,45491 UPC .PRAZO: 216 meses. JUROS: 9,5% ao ano. Venc. 1ª prestação: 537.009,00 .Valor encargo mensal: CR\$ 595.636,00 . CONDIÇÕES: As constantes do contrato. Prot. nº 130.413.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 12 de novembro de 1985. (a) Beatriz Maciel Dely Titular. Custas: Cr\$ 80.287,00 (VRC 0,825)

AV-12-18.578 - De conformidade com Ofício nº.150/94, datada de 20/04/94, (arq. sob nº.58.267), fica CANCELADA a Hipoteca (AV-6) e Subrogação (AV-9), desta matrícula. Prot. 219.164.-Pren.-104.483.-Fc. 58.267.-O referido é verdade e dou fê. Curitiba, 25 de Maio de 1.994. (a) Beatriz Maciel Dely Titular. Custas CR\$. 5.726,00/100/vrc.ms.mc.-

R-13-18.578 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 11º Ofício de Notas, desta Capital, às fls.185, -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
18.578 .

CONTINUAÇÃO

do Livro 132-N, datada de 31 de maio de 1.995. ADQUIRENTES: ANGELA BARCIK, brasileira, economiária, casada pelo regime da comunhão universal de bens, CI.nº.3816818-5-PR e CPF/MF nº.644.679.029-53, e seu marido DEODATO BARCIK FILHO, brasileiro, farmacêuta, CI.nº.4657826-0-PR e CPF/MF nº.752.760.549-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Carlos de Carvalho, 2523. TRANSMITENTES: JUAREZ GUIMARÃES GOSS, e sua mulher SILVANA MAIA RICCI GOSS, já qualificados. VALOR: R\$.45.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados ao INSS. SISA: Nº.215.891, paga sobre a avaliação de R\$.45.000,00. EMITIDA e será enviada à SRF - a ficha DOI. Prot.-229.002.-Pren.-110.927.-Fc.-63.577.-O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de junho de 1.995. (a). Barcik
Maury Titular. Custas R\$.189,90/3652/vrc.ms.mc.-

R-14-18.578 - PRIMEIRA, E ESPECIAL HIPOTECA. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 11º Ofício de Notas, retro mencionada. CREDORA: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, entidade fechada de previdência privada, com sede em Brasília-DF, CGC/MF nº.00.436.923/00-01-90, representada pela Caixa Econômica Federal - CEF, e esta por Emanuel Brasilico Vieira Magalhães. DEVEDORES: ANGELA BARCIK e seu marido DEODATO BARCIK FILHO, já qualificados. VALOR: R\$.45.000,00, sendo o valor da garantia de R\$.45.295,87. PRAZO: 240 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 20/junho/95. JUROS: 7% ao ano (nominal), e 7,290% ao ano (efetiva). VALOR DA 1ª PRESTAÇÃO: R\$.348,88. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura. Prot.229.003.-Pren.-110.927.-Fc.-63.577 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de junho de 1.995. (a). ---
Barcik Maury Titular. Custas R\$.94,95/1826 vrc.ms.mc.-

R-15-18.578 - PROT. 388.131 de 20/12/2007 - **PENHORA** - Conforme certidão datada de 19/11/2007, extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 73.587, movida por **Fundação dos Encomiários Federais - FUNCEF**, contra **Angela Barcik e Deodato Barcik Filho**, expedido pela 1ª Vara Cível desta Cidade, arquivado sob nº 388.131, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto desta, para garantir o valor de R\$81.888,55. FUNREJUS nº 07063012700074472, recolhido no valor de R\$163,77 (arquivado sob nº 388.131). Curitiba, 27 de dezembro de 2007. Custas: R\$135,83 = 1293,6 VRC - (mc/io). Dou fé. Constanza Goralin

6ª SERVENTIA REGISTRAL
 KÁTIA C. CORDEIRO
 ESCRIVENTE

R-16-18.578.- PROT.-393.267 de 13/06/2008. **ARRESTO**: Conforme auto de Arresto, datado de 30/06/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal 72.759/2007, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordadas, desta Capital, (arquivado sob

SEGUE

Aberta a ficha "4"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 3079-1936
TITULAR: MARCELO A. DELY
CPF 017.208.039-86
Titular Designado

REGISTRO GERAL

FICHA

4/18.578

MATRÍCULA Nº 18.578

RUBRICA

nº 393.267), tendo como exequente: **Município de Curitiba**, e como executado: **Juarez Guimarães Goss**, efetua-se o **ARRESTO** sobre o imóvel da presente, no valor R\$.1.377,81 (02/07/2007). Curitiba, 16 de junho de 2008. (mc/mm) - Dou fé.-

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Marcelo A. Dely
Titular Designado

R-17-18.578 - PROT.402.615 de 23/04/2009 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 02 de abril de 2009, extraído dos autos de Execução Fiscal 52.963/2004, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (arq. sob nº 402.615), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Juarez Guimarães Goss**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da ação de R\$.122.300,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de abril de 2009. Titular. Custas: 1.293,6 VRC = R\$135,82. (ab).

R-18-18.578 - PROT.424.147 de 24/02/2011 - **ARRESTO** - Conforme Auto de Arresto, datado de 06 de dezembro de 2010, extraído dos autos de Execução Fiscal **83.401/2009**, expedido pela 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR (arq. sob nº 424.147), em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Juarez Guimarães Goss**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da ação de **R\$ 534,43** (em 17/09/2009). FUNREJUS isento (Lei Estadual nº12.216/98, art. 3º, VII, alínea b, item 19). Custas: serão pagas na liquidação do processo. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de março de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. (ka).

R-19-18.578 - Prot. 434.581 de 16/01/2012 - **PENHORA** - Conforme ofício nº 2.731/2011, emitido em 24/10/2011, referente aos autos de Ação de Cobrança nº 292/2007 da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é requerente **Condomínio do Edifício Gama Centauro** e requerido **Marcos Alberto Chilicting**, arquivado sob nº 434.581, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2011: **R\$53.685,84** (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Depositário fiel: Marcos Alberto Chilicting. Guia de recolhimento do FUNREJUS nº 11060008800074472, recolhido em 13/01/2012 no valor de R\$107,37, arquivado sob nº 434.581. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de janeiro de 2012. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$182,40 = 1.293,60 VRC.

MATRÍCULA Nº
18.578

SEGUIE NO VERSO